



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 14, de 25 de março de 2004

Dispõe sobre os resultados das propostas enviadas para apoio do PROBIO na 5ª Reunião Ordinária da CONABIO

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 5ª Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Aprovar a proposta intitulada “Polinizadores do murici (*Byrsonima crassifolia*, Malpighiaceae) em áreas nativas, Maranhão: diversidade de espécies, nidificação e seu uso sustentável na agricultura” (proponente: Fundação Souza Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, valor total solicitado: R\$ 129.574,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”, sujeita ao cumprimento de condicionantes feitos pela Câmara Técnica.

Art 2º Aprovar a proposta intitulada “Manejo de polinizadores autóctones de açaizeiro (*Euterpe oleracea* Mart.) na Amazônia Oriental” (proponente: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia – FUNAGRI, valor total solicitado: R\$ 125.667,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”.

Art 3º Aprovar a proposta intitulada “Diagnóstico e manejo dos polinizadores de algodoeiro e gravioleira” (proponente: Fundação de apoio ao desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – FADE, valor total solicitado: R\$ 149.872,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”.

Art 4º Aprovar a proposta intitulada “Polinizadores de araticum (Annonaceae) no cerrado mato-grossense - Universidade do Estado do Mato Grosso” (proponente: UNEMAT, valor total solicitado: R\$ 102.674,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”.

Art 5º Aprovar a proposta intitulada “Polinização do Cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*, Sterculiaceae) na Amazônia Central: Desenvolvimento de Técnicas para manejo dos plantios e dos polinizadores” (proponente: Fundação Djalma Batista, valor total solicitado: R\$ 57.900,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”, sujeita ao cumprimento de condicionantes feitos pela Câmara Técnica.

Art 6º Aprovar a proposta intitulada “Manejo agrícola e riqueza de polinizadores” (proponente: Universidade Estadual Paulista – UNESP, valor total solicitado: R\$ 149.967,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”.

Art 7º Aprovar a proposta intitulada “Manejo sustentável de *Xylocopa* spp. (Apidae, Xylocopini), polinização e reprodução do maracujá-amarelo (*Passiflora edulis* F. *flavicarpa*) no Triângulo Mineiro” (proponente: Fundação de Apoio Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, valor total solicitado: R\$ 146.008,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”.

Art 8º Aprovar a proposta intitulada “Polinizadores de maracujá no norte fluminense” (proponente: Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional – FUNDENO, valor total solicitado: R\$ 49.555,00), referente ao Edital PROBIO 01/2004 “Uso sustentável e restauração da diversidade de polinizadores autóctones na agricultura e nos ecossistemas relacionados”.

Art 9º Aprovar a proposta intitulada “Informe sobre espécies invasoras que afetam as águas continentais (fauna, flora e microorganismos)” (proponente: Fundação Arthur Bernardes, valor total solicitado: R\$ 147.574,80), referente à Carta Consulta sobre “Espécies Exóticas Invasoras em Águas Continentais”.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO